



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 39, de 05 de agosto de 2020.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III E IV NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA*.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a estágio supervisionado obrigatório III e IV, não remunerado, para o primeiro e segundo semestre de 2020.

1. DAS VAGAS:

1.1 Serão destinadas 06 (seis) vagas a estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, a fim de desenvolver atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado obrigatório III no 1º semestre de 2020 e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV no 2º semestre de 2020.

As turmas disponíveis para a realização do estágio no curso de Licenciatura em Matemática:

Turma	Vagas	Cursos/Modalidade
1º ano	2	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga)
2º ano	2	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga)
3º ano	2	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga)

1.2 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado III, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *campus* Santa Rosa.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS
Telefone: (55)2013-0200 – Santa Rosa – RS
E-mail: extensao.sr@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

1.3 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá ter disponibilidade de tempo nos horários das turmas escolhidas, não havendo compromisso desta instituição de adequar horários.

2. DA CARGA HORÁRIA

O candidato deverá apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV, de acordo com o Regulamento de Estágio de cada curso.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 Durante a realização do estágio, o estudante deverá realizar as atividades pertinentes a cada um dos estágios.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições dos interessados deverão ser entregues conforme o cronograma descrito no item 6 deste edital, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, *campus* Santa Rosa pelo e-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br.

4.2 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição em anexo;
2. Histórico Escolar.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação se dará através da média geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar.

Parágrafo único. A prioridade de escolha da turma para a realização do estágio seguirá a classificação dos candidatos, porém não podem ser escolhidas turmas onde o orientador de estágio atua.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

Inscrições	05 de agosto a 07 de agosto de 2020
Seleção dos candidatos	10 de agosto de 2020
Publicação resultado final	11 de agosto 2020

A divulgação dos resultados do processo se dará através do sítio virtual www.sr.iffarroupilha.edu.br

7. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

7.1 O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um professor(a) supervisor(a) que prestará assessoramento e acompanhará a realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O estagiário será regrado pela Legislação Educacional Pública Federal, observando-se o Regimento Interno de Estágio e ainda, ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *campus* Santa Rosa.

8.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 05 de agosto de 2020.

Renata Rotta
Diretora Geral do *campus* Santa Rosa
Portaria nº 1856/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome completo _____

Curso _____

CPF _____

RG _____

E-MAIL _____

Endereço _____

Cidade _____

CEP _____

Telefone(s) de contato _____